



**PORTARIA Nº 199 / 2017**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 22/06/2017.

**RESOLVE:**

Deferir o pedido de **renúncia** do Advogado **MARCOS SAVIO ZANELLA – OAB/SC 8707**, do cargo de Conselheiro suplente da Subseção de Rio do Sul;

*Registre-se.*

*Cumpra-se.*

Florianópolis, 27 de junho de 2017.

**PAULO MARCONDES BRINCAS**  
Presidente da OAB/SC